

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 1

ACTA DA REUNIÃO Ordinária DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 05/01/2007.

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e sete, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, Álvaro José Manaia Pinheiro e António Ralha Ribeiro.-----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.-

Seguidamente o Executivo deliberou considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Zita Maria Videira Henriques, tendo em conta os motivos apresentados antecipadamente via telefone. -----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não houve público presente. -----

PONTO II

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- Não se registou qualquer intervenção. -----

PONTO III

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- Não se registou qualquer intervenção. -----

PONTO IV

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2006. -----

----- Posta a votação, a acta n.º 24/2006, foi aprovada com a abstenção do Senhor Vereador António Ralha Ribeiro, por não ter estado presente na reunião. -----

4.2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA.

4.2.1 – OFÍCIO DA PENAPARTY'S – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDª, SOLICITANDO EMISSÃO DE DOCUMENTO COMPROVATIVO DE CESSAÇÃO DO PRAZO, RELATIVO AO ÓNUS DE INALIENABILIDADE DO PRÉDIO ADQUIRIDO A ESTE MUNICÍPIO. -----

----- Presente ao Executivo o pedido de PENAPARTY's – Actividades Hoteleiras, Lda., solicitando emissão de documento comprovativo da cessação do prazo, relativo ao ónus de inalienabilidade averbado ao registo n.º 01 389 / 190400, na Conservatória do Registo Predial de Penacova, do prédio adquirido a este município. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cessação do prazo relativo ao ónus de inalienabilidade averbado ao registo n.º 01 389 / 190400, na Conservatória do Registo Predial de Penacova, do prédio adquirido a este município. -----

4.3 – SECÇÃO FINANCEIRA

4.3.1 – Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 04/01/2007, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.124.752,17 (um milhão cento e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 889.405,50 (oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinco euros e cinquenta cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 235.346,67 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos).-----

4.3.2 – RATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2006.-----

----- Presente ao Executivo a Alteração n.º 2 ao Orçamento de 2006, com reforço das rubricas: 02 020201 – Encargos das instalações – 2.000,00€; 02 020224 – Encargos de cobrança de receitas – 1.400,00€, 02 060201 – Impostos e taxas – 1.500,00€, 03 02011601 – Água - 1.100,00€; 03 020201 – Encargos das instalações – 40.000,00€; 05 0201029901 – Gás – 7.000,00€; 05 020105 – Alimentação – Refeições confeccionadas – 31.000,00€; 05 020201 – Encargos das instalações – 5.100,00€; 05 020202 – Limpeza e higiene – 2.500,00€; 05 020210 – Transportes – 30.000,00€; 05 020225 – Outros Serviços – 1.500,00€ e diminuição das rubricas: 0102 010106 – Pessoal contratado a termo – 22.000,00€; 0102 01011302 – Pessoal em qualquer outra situação – 3.000,00€; 0102 010202 – Horas extraordinárias – 6.000,00€; 0102 010204 – Ajudas de custo – 2.500,00€; 02 010103 – Pessoal dos quadros – Regime de função pública – 19.000,00€; 03 010103 – Pessoal dos quadros – Regime de função pública – 47.000,00€; 03 01011301 – Pessoal dos quadros – 2.000,00€; 03 01011401 – Pessoal dos quadros – 1.600,00€; 03 010115 – Remunerações por doença e maternidade / paternidade – 5.000,00€; 03 010202 – Horas extraordinárias – 15.000,00€.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a referida alteração orçamental.-----

4.3.3 – Deliberações anuais

4.3.3.1 – ALTERAÇÃO AOS FUNDOS DE MANEIO.-----

----- Para este ponto, foram propostas as seguintes distribuições de verbas para o ano de 2007:-----

Secção Financeira (2ª Secção)-----

0102/02010202 – Gasóleo – 370€;-----
0102/020210 – Transportes – 40€;-----
02/020108 – Material de escritório – 25€;-----

02/020111 – Material de consumo clínico – 10€;-----
02/020121 – Outros bens – 35€;-----
02/020209 – Comunicações – 100€;-----
02/020225 – Aquisição de serviços – 170€.-----

Secção Administrativa (3ª Secção)-----

03/02010202 – Gasóleo – 100€;-----
03/020210 – Transportes – 250€;-----
03/020108 – Material de escritório – 90€;-----
03/020111 – Material de consumo clínico – 10€;-----
03/020121 – Outros bens – 70€;-----
03/020209 – Comunicações – 30€;-----
03/020203 – Conservação de Bens – 100€;-----
03/020225 – Aquisição de serviços – 100€.-----

Serviços Instalados no Edifício das Piscinas Municipais-----

----- Em face da carta apresentada pela Chefe de Secção Administrativa (4ª Secção), as verbas do fundo de maneiio de que era detentora passaram a fazer parte do fundo de maneiio da responsável pelos Serviços instalados no edifício das Piscinas Municipais, que passará a ser assim constituído:-----

04/020210 – Transportes – 350€;-----
05/020121 – Outros Bens – 100€;-----
05/020225 – Aquisição de serviços, outros – 100€;-----
05/02010202 – Gasóleo – 70€;-----
04/020108 – Material de escritório – 50€;-----
05/020203 – Conservação de Bens – 40€;-----
04/020209 – Comunicações – 30€;-----
05/020111 – Material de consumo clínico – 10€.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos fundos de maneiio propostos.-----

----- No seguimento deste ponto, foi apresentada a seguinte proposta:-----

----- “Proposta de Alteração do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio.” -----

----- Propõe-se a alteração da alínea c) do ponto 2 do artigo 9.º, que passará a ter a seguinte redacção:-----

----- Responsável pelos serviços instalados no edifício das piscinas municipais, relativamente às orgânicas “04 – Cultura e Turismo” e “05 – Educação e Acção Social”.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração ao Regulamento de Constituição dos Fundos de Maneio. -----

4.3.3.2 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE.-----

----- Analisado o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, participar em 50% a aquisição de Software Autárquico, por parte das Juntas de Freguesia. -----

4.3.3.3 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, PARA AQUISIÇÃO DE HARDWARE.-----

----- Analisado o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, participar em 50% a aquisição de Hardware por parte das Juntas de Freguesia.-----

4.3.3.4 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM ILUMINAÇÃO DE NATAL.-----

----- Analisado o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, participar em 50% a despesa efectuada pelas Juntas de Freguesia, com a iluminação alusiva à época de Natal. -----

4.3.3.5 – COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS IGREJAS E CAPELAS DO CONCELHO.-----

----- Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, participar em 25% o valor total das obras, a realizar nas igrejas e capelas do nosso município, até ao limite de 10.000€ (dez mil euros) para as igrejas e 2.000€ (dois mil euros) para as capelas. -----

----- Este apoio financeiro será efectivado mediante a apresentação de documento justificativo da despesa realizada e de acordo com a disponibilidade orçamental da autarquia.

4.3.3.6 – COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NA QUEIMA DAS FITAS.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o montante de 50,00€ (cinquenta euros), por carro participante da Queima das Fitas, desde que integre alunos do concelho.-----

4.3.3.7 – APOIO AOS PROPRIETÁRIOS DOS MOINHOS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS TURISTAS SENHORES EDMAR DO ROSÁRIO MARQUES E LINO DA SILVA BRANCO. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um apoio no montante de 400€ (quatrocentos euros), aos proprietários de moinhos que se encontram à disposição dos turistas que nos visitam, Senhores Edmar do Rosário Marques e Lino da Silva Branco. -----

4.3.3.8 – UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PENACOVA – ÉPOCA 2006/2007, POR PARTE DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA.

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar uma transferência de verba às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de igual montante ao número de horas de utilização das Piscinas Municipais, de acordo com o valor/hora previsto no regulamento das piscinas para custo do tanque de aprendizagem e pista e valor/hora do custo do monitor de acordo com a consulta realizada. -----

----- Devido ao facto deste ano lectivo 2006/2007 toda a estruturação do programa “Penacova Aprende a Nadar” destinado aos alunos do 1.º ciclo ter sofrido alterações de base no que diz respeito a número de crianças em actividade momentaneamente, bem como ao número de professores a leccionar, o Executivo reflectiu sobre os critérios para a transferência das verbas para os agrupamentos em função do seguinte quadro: -----

Número de Crianças	Valor (€) a transferir (ocupação)	Valor (€) a transferir (professores)
0 – 15 crianças	20.00€	10,00€
15 – 25 crianças	20,00€	20,00€
25 – 35 crianças	32,00€	30,00€
+ 35 crianças	32,00€	40,00€

4.3.3.9 – UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL DE PENACOVA – ÉPOCA 2006/2007, POR PARTE DAS COLECTIVIDADES COM DESPORTO FEDERADO E CORPO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar uma transferência de verba às Colectividades, com desporto federado e Corpo dos Bombeiros Voluntários de Penacova, de igual montante ao número de horas de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, de acordo com o valor / hora previsto no regulamento.

4.3.3.10 – INCENTIVOS À RECUPERAÇÃO DE MOINHOS E AZENHAS. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar uma transferência de verba no montante de 500€ (quinhentos euros), aos proprietários de moinhos e azenhas, desde que tais obras consistam na recuperação do sistema de moagem, devidamente licenciado e cujo restauro se destine a recuperar o moinho na sua forma original. -----

4.3.3.11 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA A TODAS AS ASSOCIAÇÕES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS, COMISSÕES DE CAPELAS OU JUNTAS DE FREGUESIA PARA AQUISIÇÃO DE PALCOS. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500 Euros (quinhentos euros), a todas as Associações legalmente constituídas, Comissões de Capelas ou Juntas de Freguesia, para aquisição de palco, a transferir mediante a entrega do respectivo documento de despesa. ---

4.3.3.12 – COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, participar em 50% a aquisição de equipamento pelas Juntas de Freguesia, desde que seja compatível com o orçamento municipal. -----

4.3.3.13 – COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NOS ORÇAMENTOS DA EDP, REFERENTES À AMPLIAÇÃO DA REDE E/OU MONTAGEM DE BIP'S. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a participação da autarquia no pagamento de 1/3 dos orçamentos provenientes da EDP e referentes à ampliação da rede e colocação de Bip's, desde que a Junta de Freguesia e os interessados participem com o restante valor. -----

4.4 – EXPEDIENTE GERAL

4.4.1 – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2007 DA SERRA DO AÇOR – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. -----

----- Presente o Plano de Actividades e Orçamento para 2007 da Serra do Açor – Associação de Desenvolvimento Regional. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

4.4.2 – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2007 DA ADELO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO. -----

----- Presente o Plano de Actividades e Orçamento para 2007 da ADELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego. -----

----- O Executivo tomou conhecimento.-----

PONTO V

DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 – Análise dos seguintes processos:

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 395/2006 de Frederico Abel Fonseca Martins, residente em Lorvão, solicitando aprovação do projecto de alterações. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 428/2006 de Sónia Isabel Rodrigues Simões, residente em Chainho, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Chainho -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 487/2006 de Joaquim Lopes Carvalho, residente em Vila Nova, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Vila Nova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 498/2006 de David Videira Henriques, residente em Travanca do Mondego, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Travanca do Mondego -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 585/2006 de José Manuel Cunha Cordeiro, residente em Silveirinho, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de barracão em Silveirinho. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 587/2006 de José Carlos Ferreira Henriques, residente em Laborins, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de barracão em Laborins. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 638/2006 de José Carlos Almeida Fonseca, residente em Silveirinho, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Silveirinho. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 669/2006 de Victor Manuel Oliveira Henriques, residente em Carvoeira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de churrasqueira em Carvoeira. -----

----- Depois de analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, em virtude de se tratar de uma intervenção com pequena relevância urbanística, não tendo nenhum impacto ambiental importante e por se tratar de edificação num espaço já utilizado com uma construção existente. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 672/2006 de Pedro Manuel Santos Rodrigues, residente em São Mamede, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em São Mamede. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 624/2006 de Alcino Silva Francisco, residente em Carvalhal de Mançores, solicitando aprovação do licenciamento para construção de arrumos em Carvalhal de Mançores, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 2262/2006 de Vasco Manuel Fernandes Viseu, residente em Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação em Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 2841/2006 de Hermano Duarte Carvalho, residente em Rebordosa, solicitando aprovação do projecto de alterações em Rebordosa. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

PRORROGAÇÕES

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 2908/2006 de Maria de Fátima Oliveira, residente em Aveleira, solicitando prorrogação da licença n.º 221/2004, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Aveleira . -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 3015/2006 de Arménio Ferreira Antunes, residente em Casalito, solicitando prorrogação da licença n.º 219/2005, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de construção de habitação em Casalito. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 3051/2006 de Joaquim Simões Ferreira Mendes Branco, residente em Cunhêdo, solicitando prorrogação da licença n.º 309/2001, por mais 60 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Cunhêdo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 60 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 3061/2006 de Isabel Teresa Oliveira Carvalho, residente em Agrêlo, solicitando prorrogação da licença n.º 256/2004, por mais 6 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Agrêlo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 3065/2006 de Rui Manuel Batista Gomes, residente em Seixo, solicitando prorrogação da licença n.º 254/2004, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Seixo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

CONCESSÃO NOVA LICENÇA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 646/2006 de Arménio dos Santos Neves, residente em Cruz do Soito, solicitando concessão de nova licença (Inicial 267/2003), por mais 24 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia sita em Cruz do Soito. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

ISENÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 685/2006 de Artur dos Santos Freire, residente em Vale do Tronco, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de telhado de arrumos sito em Vale de Tronco.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, o seguinte processo de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 689/2006 de Manuel Ferreira Grade, residente em Miro, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo

6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de soalho e forro interior de casa de habitação sita em Miro.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 691/2006 de Maria Eduarda Soares, residente em Penacova, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para restauro de muro em Penacova, necessitando ocupar a via pública pelo prezo de 1 mês.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

5.2 – OBRAS MUNICIPAIS

5.1.2 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO EDIFÍCIOS DO 1º C.E.B. – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.-----

----- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo graciosa, por mais 10 (dez) dias, à firma Neves & Martinho, Ldª – Construções e Transformações.-----

----- Os índices económicos da revisão de preços serão relativos ao programa de trabalhos e cronograma financeiro inicialmente aprovados. -----

5.3 – SANEAMENTO BÁSICO

5.3.1 – RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA OBRA “SISTEMA ELEVATÓRIO DE EFLUENTES DO CANEIRO”.-----

----- Tendo em conta o Relatório Final elaborado pela Comissão de Análise das propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra “Sistema Elevatório de Efluentes do Caneiro” à firma Ernesto Alves Pinto & C^a., Ld^a, pelo montante de 126.851,35€ (cento e vinte seis mil oitocentos e cinquenta e um euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Mais deliberou ordenar ao Oficial Público a celebração do correspondente contrato de empreitada. -----

5.3.2 – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DA OBRA “SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO – SÃO PAIO DO MONDEGO – EMISSÁRIO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS”.-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 5 da obra em epígrafe, no valor de 12.738,47 Euros (doze mil setecentos e trinta e oito euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ---

5.3.3 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS DAS FREGUESIAS DO CONCELHO – SÃO PAIO DO MONDEGO – EMISSÁRIO, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO.-----

----- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo graciosa, por mais 90 (noventa) dias, à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Ld^a. -----

----- Os índices económicos da revisão de preços serão relativos ao programa de trabalhos e cronograma financeiro inicialmente aprovados. -----

5.3.4 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO E REM. REDE DE ÁGUA RIBA DE BAIXO E VILA NOVA” – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.

----- Presente ao Executivo o Auto de Recepção Provisória da obra “Sistema de Drenagem e Tratamento de Esgotos às Freguesias do Concelho e Rem. Rede de Água Riba de Baixo e Vila Nova”. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a recepção provisória da referida obra.-----

5.3.5 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “REM REDE DE ÁGUA FREGUESIAS DO CONCELHO – PALHEIROS “ – CONTA FINAL DA EMPREITADA. -----

----- Presente ao Executivo a conta final da empreitada “Rem Rede de Água Freguesias do Concelho – Palheiros “. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a referida conta final.

5.3.6 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “SIST. DRENAG. TRAT. ESG. FREGUESIAS DO CONCELHO – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA, ROXO E S. MAMEDE” – PAGAMENTO DE HONORÁRIOS / 10º PAGAMENTO.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos e autorizar o pagamento de honorários a J. Diniz Vieira & Associados, Lda, do montante de 1.165,18 € (mil cento e sessenta e cinco euros e dezoito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativo à fiscalização da obra “Sist. Drenag. Trat. Esg. Freguesias do Concelho – Redes de Drenagem de Águas Residuais das povoações de Avelira, Roxo e S. Mamede” (10º Pagamento – 8º Mês).-----

5.4 – TRÂNSITO E REDE VIÁRIA

5.4.1 – ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA “ VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – PAVIMENTAÇÃO EM CARVALHO VELHO, CALDURES, MATA DE CARVALHO E RIBEIRA DE AVELEDO” – RECEPÇÃO DEFINITIVA.-----

----- Presente ao Executivo a informação dos Serviços Técnicos que dão conhecimento da realização do auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, sugerindo o cancelamento da caução ou garantia bancária. -----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos, o Executivo deliberou, por unanimidade, recepcionar a totalidade e definitivamente a obra referida, bem como determinar o cancelamento da caução ou garantia existente. -----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 – Abertura de Concurso limitado para fornecimento contínuo de 85 toneladas de gás a granel para a Piscina Municipal e Pavilhão Gimnodesportivo.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para fornecimento contínuo de 85 toneladas de gás a granel para a Piscina Municipal e Pavilhão Gimnodesportivo, bem como aprovar o programa de concurso e caderno de encargos. -----

Mais deliberou designar para júri do concurso: -----

- Pedro Miguel Marques Carpinteiro (como Presidente); -----

- Ana Helena Fonseca Amaral Almeida (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); -----

- Anabela Sousa Marques -----

Suplentes:-----

- Susana Sofia Antunes Pimentel; -----

- Rosa Maria Martins Henriques. -----

2 – Pagamento de quotas da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativa ao ano de 2007. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quota à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativa ao ano de 2007, no montante de 5.435€ (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco euros). -----

3 – Rectificação da deliberação do Executivo de 15 de Setembro de 2006, relativa à realização de escrituras de compra e venda das parcelas 4 e 33, necessárias à implantação da Zona Industrial de Alagoa, pertencente a Herd. de Manuel Costa Novo.

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de 15 de Setembro de 2006, passado a constar o seguinte, relativamente às parcelas n.º 4 e 33: -----

- Parcela n.º 4 – Terreno com área de 1.920 m², sito em Vale de Gonçalo, freguesia de Sazes de Lorvão, concelho de Penacova, correspondente ao prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 4806, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte e sul com estrada, nascente com Albino Gomes Oliveira e poente com Agostinho Costa Coimbra, pertencente a herdeiros de Manuel da Costa Novo, pelo valor de 3.516,25€ (três mil quinhentos e dezasseis euros e vinte cinco cêntimos).-----

- Parcela n.º 33 – Terreno com área de 7.900 m², sito em Vale de Forno, freguesia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, correspondente ao prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo n.º 869, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte com Albano Luiz, nascente com caminho limite da freguesia, sul com Joaquim Pedro e poente com caminho, pertencente a herdeiros de Manuel da Costa Novo, pelo valor de 15.125,30€ (quinze mil cento e vinte cinco euros e trinta cêntimos).-----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. -